



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

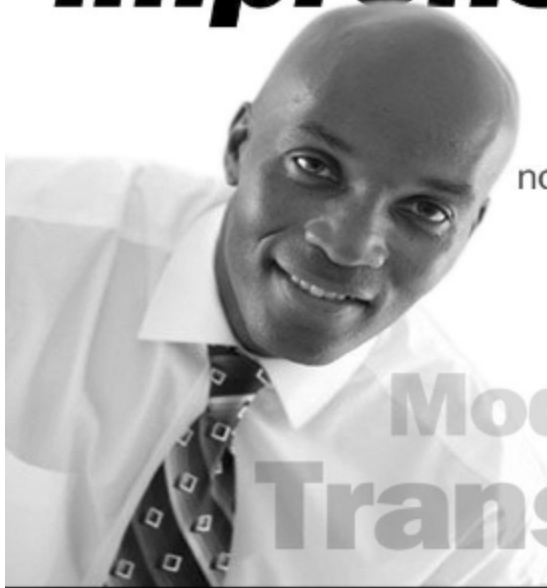
Terça-feira • 29 de Janeiro de 2019 • Ano X • Nº 1702

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº. 99/2017 do Processo Administrativo nº. 162/2017 – Pregão Presencial nº. 30/2017. Contratado: Eclaudio Jose Santana –Me.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 99/2017 – Contratantes: o MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES(BA) e **CLAUDIO JOSE SANTANA –ME**, CNPJ **08.605.913-0001-43**; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (software) de gestão municipal para a prefeitura e demais órgãos da administração direta do município de Riachão das Neves; Valor: Repasse mensal em até R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); valor global: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais); Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinário; Vigência do Contrato: até 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019; Data do Contrato: 01 de junho de 2017; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto e Claudio Jose Santana, respectivamente pelo Município e pelo Contratado – ADITIVO DE RATIFICAÇÃO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato de 31 de dezembro 2018 para o dia 31 de dezembro de 2019; totalizando um valor Global de R\$93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019; Data do Aditivo: 17 de dezembro de 2018; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto e Claudio Jose Santana, respectivamente pelo Município e pelo Contratado.

Riachão das Neves(BA), 02 de janeiro de 2019.

Felipe Smith Santos Crisóstomo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6KPXJKYBVVT40WO2FZRSXG

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL